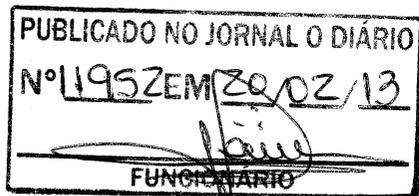


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ



DECRETO Nº 091/2013

SÚMULA:- Concede reajuste salarial aos profissionais do magistério público da educação básica, na forma que especifica.

LUIZ CARLOS DE AGUIAR, Prefeito Municipal em exercício, de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Ministério da Educação reajustou o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica em 7,97%, passando ao valor de R\$. 1.567,00.

CONSIDERANDO que o reajuste anual concedido aos servidores municipais, inclusive o magistério, foi de 6,20%.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 92/2013, de 15 de fevereiro de 2013, da Procuradoria Municipal, onde diz que o Município deve observar o reajuste anual do piso nacional do magistério,

DECRETA :

Art. 1º - Fica concedido o reajuste salarial complementar de 1,77%, a todos os profissionais do magistério público da educação básica do município, a incidir sobre os vencimentos do mês de dezembro de 2012, tendo em vista o aumento do piso salarial do Governo Federal.

Art. 2º - A diferença salarial aqui apurada será paga aos profissionais da educação retroativo ao mês de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de fevereiro de 2013

LUIZ CARLOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal em exercício